



**LEILAO - Nº 100625BSPA**

**Dia 10/06/2025 às 10:00h**



### **Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 100625BSPA**

**1) DA REALIZAÇÃO:** O Leilão será realizado no dia **10/06/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

**2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público nº 100625BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

**3) DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

**3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO:** Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretiráveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

**4) DO ESTADO DOS BENS:** Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

**OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO":** significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

**5) DO PAGAMENTO:** O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia. Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Disp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

**EXEMPLO:**

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00**

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, **os reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

- R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00
- R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00
- R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00
- R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00
- R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00
- R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00
- R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00
- R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00
- R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00
- R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00
- R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00
- R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00
- R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00
- R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00
- R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00
- R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00
- R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00
- R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00
- Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

#### **EXEMPLO 1:**

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00**

#### **EXEMPLO 2:**

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50**

**OBSERVAÇÃO:** Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

**A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado**

(CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

**5.1 OBSERVAÇÕES:** O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

**5.2 FINANCIAMENTO:** Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

## **PARA MOTOS E PESADOS**

**As condições de pré-aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone (11) 3777-6749.**

**Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).**

**Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.**

**Autorização para Tratamento de Dados:** Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: [dpo@vplpar.com](mailto:dpo@vplpar.com).

**7) DA RETIRADA DOS BENS:** Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

**9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS:** A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa

(UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

**10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS:** Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

**11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA:** O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

**Regularização de Veículos Sinistrados** - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

**Veículos Blindados** - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

**12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

**13) DOS LANCES:** Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.

• **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

**Observação:** Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

**15) DA VISITAÇÃO DOS BENS** - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

## **17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:**

**17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO.** A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência.** Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. **Observação:** Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

**17.7 PORTO SEGURO // AZUL SEGUROS // ITAÚ SEGUROS: Débitos de IPVA 2025 PAGO.** A responsabilidade pelo pagamento de multas de averbação será do arrematante. Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores à data do leilão com valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento pela companhia seguradora. Para solicitar reembolso, o arrematante deverá apresentar: Extrato detalhado da infração, contendo data, hora, local, motivo e valor; comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro do prazo de 60 dias após a venda no leilão. Para questões como falta de documentos ou débitos pendentes, os arrematantes deverão entrar em contato com a Central de Atendimento na Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3366-3320. Veículos vendidos como "irrecuperáveis" não darão direito à documentação. O comprador receberá apenas a cópia da baixa definitiva junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda. **O prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro será de no mínimo 30 dias úteis,** podendo ser prorrogado em caso de paralisações no Detran - SP. Débitos posteriores à venda são de responsabilidade do arrematante. Para veículos vendidos em estados de Zona Franca (como Amazonas, Rondônia e Amapá), caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade do arrematante, que deverá verificar os valores devidos antes de ofertar lances. A realização do laudo veicular obrigatório deverá ser feita por uma empresa credenciada pelo INMETRO. Os custos para baixa de restrições administrativas nos DETRANS de origem serão de responsabilidade do arrematante. Para retirar o veículo do pátio do leiloeiro, o arrematante deverá assinar um termo de responsabilidade. Veículos Blindados: Não haverá garantia para veículos blindados. Toda regularização será de responsabilidade do arrematante, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente. A transferência de propriedade de veículos blindados deverá ser precedida por uma Autorização para Transferência de Veículo Blindado, emitida pela Região Militar competente, conforme a Portaria nº 94 COLOG, de 16 de agosto de 2019, do Comando Logístico do Exército Brasileiro. O pedido de autorização deve ser feito através do SICOVAB (Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas) ou outro meio disponibilizado pelo sistema. O arrematante somente poderá retirar o veículo blindado do pátio após o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade, disponível no link: [Termo de Responsabilidade](#). Débitos que venham a surgir

após a regularização, com valor agregado de até R\$ 800,00, serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores serão de responsabilidade do comitente vendedor. Todo veículo que tenha sido desbloqueado para a condição de média monta deverá passar pelo processo de liberação de transferência interestadual, conforme disposto no §2º do Artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e da atual Resolução CONTRAN 810/2020. Artigo 7º: O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só poderá ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. §2º: O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "Observações" do CRV/CRLV o número do CSV. Este número deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN, mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos Necessários: Cópia simples do CRV (frente e verso); Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou CNH. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para: [desbloqueio.media@detran.sp.gov.br](mailto:desbloqueio.media@detran.sp.gov.br). O arrematante declara concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e pelo comitente vendedor, conforme definido na Lei Federal N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). tratamento de dados pessoais será realizado para: Verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; transmitir dados para órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado; realizar processos de auditoria e prevenção à fraude. Armazenamento e Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados com terceiros, conforme necessário, para as finalidades descritas. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento dessas finalidades e poderão ser retidos para atendimento à legislação aplicável, decisões judiciais e/ou regulatórias.

**17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento.** O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitente Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizada por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas dos comitente Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

**17.11 FÓRMULA ZERO:** Os bens serão liberados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o COMITENTE VENDEDOR receber e avaliar como hábeis todos os documentos exigidos para regular transferência do Veículo. Tais documentos serão informados após a arrematação do bem mediante contato via e-mail no endereço "vendas.seminovos@formulazero.com.br". **Caso a Fórmula Zero já tenha efetuado o pagamento do licenciamento do ano vigente, ou parte dele, o arrematante terá que efetuar o ressarcimento através de transferência em conta própria a ser informada pela mesma, lembrando que esse ressarcimento será feito obrigatoriamente anterior a retirada do veículo no pátio.** Os arrematantes têm o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da Liberação pelo COMITENTE VENDEDOR após avaliação dos documentos referidos no item anterior, para retirarem o (s) bem(s) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado

físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação. O arrematante após a liberação e retirada, não poderá em nenhuma hipótese arguir discordância quanto ao estado do bem arrematado, tendo em vista a oportunidade de vistoria prévia à realização do leilão e arremate, não podendo em nenhuma hipótese reclamar conserto ou indenização referente a qualquer condição ou funcionamento do bem arrematado. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, provenientes da desativação da frota da empresa (ativo imobilizado), sendo da responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos lotes, nas datas determinadas para visitaç o, isentando a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido (regularidade mecânica , elétrica, eletrônica ou hidráulica, bem como de suas peças e componentes, incluindo numeração de chassi e motor ); é por conta do arrematante, se houver: taxas de baixa de alienação, mudança de característica e outras; regularização junto ao Detran dos veículos com chassi remarcado e que não contém a sigla "rem" gravada no chassi de fábrica, motor e outras; eventual necessidade de troca de peças e todas as despesas para regularização dos veículos junto aos órgãos competentes correrão por conta dos arrematantes. **A retirada do bem arrematado só será autorizada após o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA do ano corrente ainda que não vencidos e outros ainda que anteriores à data do leilão, relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s) que serão de responsabilidade do Arrematante.** Necessário que o comprador envie para o endereço Av. conselheiro furtado, 3906 - Bairro: Guamá - Belém/PA CEP: 66.073-160, os originais da nota de arrematação, procuração pública, cópia da identidade, CPF, CNH e comprovante de residência autenticados, termo de responsabilidade e recibo de compra e venda reconhecidos firmas, autorização de retirada e transporte do veículo e comprovante de pagamento do licenciamento. Dúvidas entre em contato com o número (91) 98484-4099 ou através do e-mail [vendas.seminovos@formulazero.com.br](mailto:vendas.seminovos@formulazero.com.br).

Documentos necessários para retirada do veículo: PARA PESSOA FÍSICA - -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; - Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Termo de Responsabilidade; -Recibo de Compra e Venda; - Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). PARA PESSOA JURIDICA -Nota de Arrematação; -Procuração Pública; - Carteira de Identidade - Cópia autenticada do Outorgante; -CPF - Cópia autenticada do Outorgante; -CNH - Cópia autenticada do Outorgante; -Comprovante de Residência; -Cartão CNPJ; -Contrato Social;-Termo de Responsabilidade;- Recibo de Compra e Venda; -Autorização de Retirada e Transporte com reconhecimento de assinatura; -Comprovante de Pagamento do Licenciamento 2024 (IPVA/LIC/DPVAT). Todos os documentos precisam ser assinados e reconhecidos firma em cartório.

**17.13 PARTICULARES PF/PJ e (DC), Parceiro KAVAK:: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote.** Multas inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, também será de responsabilidade do arrematante. **O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 15 a 30 dias úteis após o leilão.** Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Em conformidade com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Dessa forma, os arrematantes devem fornecer os dados solicitados no ato da arrematação para cumprimento das exigências legais. Os bens são vendidos sem testes e sem garantias de qualquer natureza. Os veículos fornecidos com kit gás, na ausência do certificado do cilindro e demais documentos, deverão ser regularizados pelo arrematante. Para veículos que constem com GNV no documento, mas que não possuam kit gás instalado, a baixa junto ao DETRAN será de responsabilidade do arrematante. Alguns veículos podem apresentar numeração de chassi e motor remarcada, localizada em posições diferentes das originais. O arrematante deve verificar previamente se o órgão ou departamento de trânsito responsável pela transferência aceita a remarcação realizada. Qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor, bem como a necessidade de reparo, remarcação ou regularização, será de total responsabilidade do arrematante. Caso seja necessária a remarcação de identificação nos vidros do veículo, seja por estarem ilegíveis, inexistentes, divergentes ou raspados, os custos serão de responsabilidade do arrematante. A ausência, avaria ou adulteração das etiquetas originais exigirá novas etiquetas. A solicitação à montadora e a regularização serão de responsabilidade do arrematante. Não há garantia quanto à blindagem dos veículos vendidos. Toda e qualquer documentação referente à blindagem, bem como sua regularização, será de responsabilidade do arrematante. O arrematante deverá cumprir os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da federação, será de responsabilidade do próprio arrematante. O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do lote em até 3 (três) dias úteis após a data do leilão. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, sendo esta condição aceita pelo arrematante no ato da arrematação. O arrematante isenta o comitente vendedor (proprietário do bem) e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, nos termos do artigo 1.102 do Código Civil Brasileiro.

**Para os Veículos da KAVAK:** Todos os veículos serão vendidos sem débitos e/ou multas, o IPVA ano 2025 está pago. A venda será realizada **no estado e condições em que se encontram**, cabendo ao arrematante a verificação prévia das condições físicas e legais dos bens. A responsabilidade pela regularização documental e transferência dos veículos será do **arrematante**, cabendo ao comitente vendedor o fornecimento da documentação necessária para viabilizar o

processo, conforme prazos operacionais previamente estabelecidos no edital. Os veículos são vendidos **sem garantia**, sendo de inteira responsabilidade do arrematante a análise prévia de seu estado de conservação. A participação neste leilão implica na aceitação integral das condições aqui descritas, bem como das demais cláusulas constantes neste edital. O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar a perda do lote, com aplicação de penalidades previstas, inclusive multa compensatória, a ser retida sobre o valor do arremate.

**19) FORO:** Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

**O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.**

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

| COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO   |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
|--|------------|------------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|--|---------|-------------------|
| Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis.                              |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO                                 |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)      |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                       | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                             | COD     | Reemb./Disp. Aut. |
| 1  | VOLKSWAGEN | AMAROK V6 HIGH AC4 2019/2019 | 4     | Branca | DIESEL          | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO//ORIUNDO DE ALAGAMENTO. | 1053923 | 2150,00           |
| TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI                                       |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI) |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                       | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                             | COD     | Reemb./Disp. Aut. |
| 2  | RENAULT    | DUSTER 16 E 4X2 2015/2014    | 9     | Branca | FLEX            | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO                         | 1054970 | 2210,00           |
| 3  | TOYOTA     | HILUX CDLODM4HD 2018/2017    | 9     | Branca | DIESEL          | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO //MOTOR FALTANDO PEÇAS. | 1015757 | 2210,00           |
| MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA   |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)           |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                       | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                             | COD     | Reemb./Disp. Aut. |
| 4  | CHEVROLET  | ONIX 10MT LT2 2022/2021      | 9     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO                         | 1055659 | 2560,00           |
| 5  | RENAULT    | KWID INTENS 2 2023/2022      | 7     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO                         | 1016355 | 2560,00           |
| SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA                                       |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)                     |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                       | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                             | COD     | Reemb./Disp. Aut. |
| 6  | RENAULT    | DUSTER 20 D 4X2A 2016/2015   | 9     | Preta  | FLEX            | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO                         | 1035331 | 2560,00           |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO                                 |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)      |            |                              |       |        |                 |                     |  |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                       | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                             | COD     | Reemb./Disp. Aut. |
| 8  | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2003/2003            | 6     | Prata  | GASOLINA        | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL                    | 1015343 | 2150,00           |

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

| LT | MARCA | MODELO                      | PLACA | COR    | COMB   | MONTA          | OBSERVAÇÃO     | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-----------------------------|-------|--------|--------|----------------|----------------|---------|-------------------|
| 9  | FORD  | RANGER LTDPCD3D4A 2024/2024 | 2     | Preta  | DIESEL | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO | 1054989 | 2180,00           |
| 10 | IVECO | DAILY 65-170CS 2021/2021    | 5     | Branca | DIESEL | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO | 1011415 | 4780,00           |

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

| LT | MARCA      | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB   | MONTA               | OBSERVAÇÃO  | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|-------------------------------|-------|--------|--------|---------------------|---|---------|-------------------|
| 11 | NISSAN     | FRONTIER SE 25 X2 2009/2009   | 6     | Preta  | DIESEL | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO  | 1051839 | 2210,00           |
| 12 | VOLKSWAGEN | UP MOVE MCV 2019/2018         | 9     | Branca | FLEX   | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL   | 993906  | 2210,00           |
| 13 | TOYOTA     | HILUX CDSRXA4FD 2022/2022     | 1     | Branca | DIESEL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL //MOTOR AMASSADO E COM AVARIAS.   | 995406  | 2210,00           |
| 14 | FIAT       | MOTOR-CASA ESPECIAL 2012/2011 | 9     | Branca | --     | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL //GNV   | 996829  | 2210,00           |
| 15 | VOLVO      | XC60 D5 MOMENTUM 2020/2019    | 6     | Cinza  | DIESEL | Média Montagem      | ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO  | 1054847 | 2210,00           |
| 16 | HONDA      | HR-V EXL CVT 2016/2015        | 4     | Preta  | FLEX   | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO  | 1056955 | 2210,00           |
| 17 | BMW        | 320I ACTIVE FLEX 2022/2021    | 2     | Azul   | FLEX   | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO  | 1063231 | 2210,00           |
| 18 | VOLKSWAGEN | 24.250 CNC 6X2 2011/2010      | 0     | Prata  | DIESEL | Média Montagem      | IPVA PAGO: 2025 //CONSTA INFORMAÇÃO NO CAMPO DE OBS DO CRV - CHASSI LONGADO - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.. CONSTA INFORMAÇÃO NO CAMPO DE OBS DO CRV - ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.. CONSTA INFORMAÇÃO NO CAMPO DE OBS DO CRV - TANQUE SUPLEM. - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.. CONSTA INFORMAÇÃO NO CAMPO DE OBS DO CRV - A SUSPENSÃO ALT. - CASO HAJA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR.. | 920325  | 4810,00           |
| 19 | VOLKSWAGEN | SPACECROSS GII 2012/2011      | 7     | Branca | FLEX   | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL   | 1021330 | 2210,00           |

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

| LT | MARCA   | MODELO                      | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO          | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|-----------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 20 | RENAULT | OROCH 16 4X2 2020/2019      | 8     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 866205  | 2150,00           |
| 21 | TOYOTA  | ETIOS HB XLS 2013/2013      | 7     | Prata  | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 990022  | 2150,00           |
| 22 | TOYOTA  | YARIS HA PLS15CNT 0/0       | 2     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO      | 1055844 | 2150,00           |
| 23 | FIAT    | UNO MILLE ECONOMY 2011/2011 | 1     | Prata  | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 989840  | 2150,00           |
| 24 | FIAT    | SIENA EL 1.4 FLEX 0/0       | 4     | Cinza  | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem      | IPVA 2025 PAGO      | 1064167 | 2150,00           |

## MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

## VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)

| LT | MARCA      | MODELO                         | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|--------------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|--|---------|-------------------|
| 25 | TOYOTA     | HILUX CDSRXA4FD 2021/2021      | 7     | Preta  | DIESEL          | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO   | 913266  | 2560,00           |
| 26 | TOYOTA     | ETIOS SD PLT15 AT 2018/2018    | 4     | Prata  | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL  | 1016404 | 2560,00           |
| 27 | VOLKSWAGEN | GOL MPI 2023/2022              | 4     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL  | 970324  | 2560,00           |
| 28 | CHEVROLET  | ONIX 1.0MT LT 2015/2015        | 0     | Azul   | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL  | 992784  | 2560,00           |
| 29 | JEEP       | COMPASS LONGITUDE F 2018/2018  | 4     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta         | BLINDADO //ENCHENTE/ALAGAMENTO /BLINDAGEM, IPVA PAGO: 2025. . PODENDO CONTER PEÇAS AUSENTES - CALÇO HIDRAULICO // IPVA 2025 PAGO | 1035277 | 2560,00           |
| 30 | MMC        | TRITON SP OUTD GLS A 2023/2022 | 1     | Prata  | DIESEL          | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO   | 1055402 | 2560,00           |
| 31 | YAMAHA     | YZF R15 ABS 2024/2024          | 5     | Prata  | GASOLINA        | Pequena Monta       | IPVA 2025 PAGO//ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA.                                 | 1063895 | 1160,00           |
| 32 | BMW        | 320I M SPORT FLEX 2022/2022    | 5     | Preta  | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta         | ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO   | 1047138 | 2560,00           |
| 33 | FIAT       | SIENA EL 1.0 FLEX 2014/2013    | 0     | Prata  | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO   | 1055118 | 2560,00           |

## IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

## VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

| LT | MARCA | MODELO                       | PLACA | COR   | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO          | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|------------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 34 | SR    | FACCHINI SRF 2QRCB 2022/2022 | 7     | Preta | --              | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 1005498 | 4780,00           |
| 35 | JEEP  | COMPASS LIMITED TF 2023/2023 | 6     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO      | 1047609 | 2180,00           |

## MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

## VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

| LT | MARCA   | MODELO                     | PLACA | COR      | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO          | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|----------------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 36 | HYUNDAI | HB20S 1.6M COMF 2015/2015  | 0     | Preta    | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 1024412 | 2150,00           |
| 37 | FIAT    | PUNTO ATTRACTIVE 2014/2014 | 1     | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 1027117 | 2150,00           |
| 38 | BMW     | M2 COUPE 2025/2024         | 0     | Vermelha | GASOLINA        | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO      | 1050882 | 2150,00           |

## MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

## VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

| LT | MARCA  | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB   | MONTA               | OBSERVAÇÃO          | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|--------|---------------------------|-------|--------|--------|---------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 39 | TOYOTA | HILUX SWDMDA4MD 2024/2024 | 8     | Branca | DIESEL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 992713  | 2560,00           |
| 40 | TOYOTA | HILUX CDSR A4FD 2024/2024 | 1     | Preta  | DIESEL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 1036335 | 2560,00           |

## São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

## VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

| LT | MARCA | MODELO               | PLACA | COR   | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO          | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|----------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|---------------------|--------|-------------------|
| 41 | HONDA | FIT EX CVT 2016/2015 | 3     | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 853781 | 2180,00           |

| 42   | FIAT       | UNO ATTRACTIVE 1.0 2021/2020  | 1     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL                  | 1000794 | 2180,00           |
|--|------------|-------------------------------|-------|--------|-----------------|---------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|
| 43   | CHEVROLET  | CLASSIC LS 2013/2012          | 1     | Prata  | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO                       | 1050388 | 2180,00           |
| <b>GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO</b>  |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)</b> |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 44   | HYUNDAI    | CRETA 16A ATTITU 2019/2019    | 9     | Branca | FLEX            | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO                       | 987093  | 2500,00           |
| 45   | JEEP       | RENEGADE SPORT AT 2021/2021   | 4     | Branca | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL                  | 1006813 | 2500,00           |
| 46   | RENAULT    | SANDERO GTL 10MT 2020/2019    | 9     | Branca | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL                  | 951435  | 2500,00           |
| <b>COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS</b>  |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.</b>                      |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO</b>                                    |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)</b>         |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 47   | FORD       | RANGER FX4CD4A32 2023/2022    | 6     | Branca | DIESEL          | Média Monta         | ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO | 1056528 | 2150,00           |
| 48   | RENAULT    | SANDERO EXP16SCE 2017/2017    | 3     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL                  | 1049091 | 2150,00           |
| 49   | TOYOTA     | ETIOS SD XLS 2013/2013        | 4     | Prata  | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO                       | 1059533 | 2150,00           |
| 50   | TOYOTA     | ETIOS HB X VSC AT 2019/2018   | 3     | Prata  | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta       | IPVA 2025 PAGO                       | 1059825 | 2150,00           |
| 51   | HONDA      | CIVIC FLEX LXS 2008/2008      | 9     | Prata  | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL //SEM MOTOR      | 989012  | 2150,00           |
| <b>SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA</b>  |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)</b>                        |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 52   | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2006/2005             | 8     | Cinza  | --              | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO                       | 1048177 | 2560,00           |
| <b>MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM</b>  |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)</b>     |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 53   | NISSAN     | LIVINA XGEAR 16 2010/2009     | 3     | Preta  | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL                  | 1015175 | 2150,00           |
| <b>GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO</b>  |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)</b> |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 54   | FIAT       | MOBI DRIVE GSR 2019/2018      | 8     | Branca | FLEX            | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL                  | 999462  | 2500,00           |
| <b>IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA</b>                                      |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| <b>WIN IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)</b>          |            |                               |       |        |                 |                     |                                      |         |                   |
| LT   | MARCA      | MODELO                        | PLACA | COR    | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
| 55   | CHEVROLET  | ONIX PLUS 10TAT PR2 2022/2022 | 8     | Azul   | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta         | IPVA 2025 PAGO                       | 1054859 | 2180,00           |

## TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

| LT | MARCA  | MODELO                      | PLACA | COR      | COMB     | MONTA               | OBSERVAÇÃO          | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|--------|-----------------------------|-------|----------|----------|---------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 56 | TOYOTA | YARIS XLS15CNT HA 2022/2021 | 4     | Prata    | FLEX     | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 1057254 | 2210,00           |
| 57 | HONDA  | CG 125 FANES 2012/2011      | 0     | Vermelha | GASOLINA | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 1003661 | 810,00            |

COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.

## RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

| LT | MARCA   | MODELO           | PLACA | COR    | COMB | MONTA          | OBSERVAÇÃO  | COD    | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|------------------|-------|--------|------|----------------|---|--------|-------------------|
| 60 | CITROEN | C3 PIC 2015/2014 | 7     | Branca | FLEX | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 930804 | 1900,00           |

## CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

| LT | MARCA | MODELO                     | PLACA | COR    | COMB            | MONTA          | OBSERVAÇÃO  | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|----------------------------|-------|--------|-----------------|----------------|---|---------|-------------------|
| 61 | FORD  | FOCUS 2L HC FLEX 2012/2011 | 9     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1055786 | 1900,00           |
| 62 | FIAT  | UNO WAY 1.0 E 2020/2019    | 2     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1059903 | 1900,00           |

## RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

| LT | MARCA      | MODELO                    | PLACA | COR   | COMB            | MONTA          | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|---------------------------|-------|-------|-----------------|----------------|--|---------|-------------------|
| 63 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2010         | 6     | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | INCÊNDIO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1053138 | 1900,00           |
| 64 | FIAT       | SIENA FIRE FLEX 2007/2006 | 0     | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"            | 1052740 | 1900,00           |

## GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

| LT | MARCA | MODELO                      | PLACA | COR      | COMB            | MONTA          | OBSERVAÇÃO  | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-----------------------------|-------|----------|-----------------|----------------|---|---------|-------------------|
| 65 | FORD  | FOCUS SE AT 2.0HC 2019/2018 | 3     | Branca   | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1059911 | 1900,00           |
| 66 | FIAT  | UNO ECONOMY 2013/2012       | 9     | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1050404 | 1900,00           |

## RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

| LT | MARCA | MODELO           | PLACA | COR   | COMB     | MONTA            | OBSERVAÇÃO  | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|------------------|-------|-------|----------|------------------|---|---------|-------------------|
| 67 | HONDA | FIT LX 2007/2007 | 5     | Cinza | GASOLINA | Pequena Montagem | ROUBO/FURTO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1055097 | 1900,00           |

## GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)

| LT | MARCA | MODELO                | PLACA | COR    | COMB     | MONTA          | OBSERVAÇÃO  | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-----------------------|-------|--------|----------|----------------|---|---------|-------------------|
| 68 | MMC   | ASX 2.0 4WD 2012/2011 | 1     | Branca | GASOLINA | Média Montagem | "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1048440 | 1900,00           |

**CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA**

**VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)**

| LT | MARCA | MODELO                     | PLACA | COR    | COMB            | MONTA         | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|----------------------------|-------|--------|-----------------|---------------|--|---------|-------------------|
| 69 | CHERY | CELER 1.5FLEX HB 2015/2014 | 0     | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | ROUBO/FURTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" | 1010530 | 1900,00           |

**RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**

**VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)**

| LT | MARCA | MODELO              | PLACA | COR   | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO          | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|---------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|---------------------|---------|-------------------|
| 70 | HONDA | CIVIC LXS 2012/2012 | 5     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | SUCATA APROVEITÁVEL | 1062127 | 1900,00           |

**COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN**

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

**CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS**

**HUB CARBUY CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SAO JOSE - CANOAS - RS)**

| LT | MARCA | MODELO                | PLACA | COR   | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                           | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-----------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|
| 80 | FORD  | FIESTA FLEX 2014/2014 | 2     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 1063589 | 1940,00           |

**RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**

**HUB CARBUY RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)**

| LT | MARCA   | MODELO                    | PLACA | COR    | COMB          | MONTA               | OBSERVAÇÃO  | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|---------------------------|-------|--------|---------------|---------------------|---|---------|-------------------|
| 81 | PEUGEOT | 207PASSION XR S 2012/2011 | 9     | Branca | GASO/ALCO/GNV | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE/ CONSTA HISTORICO DE ROUBO/FURTO | 1062666 | 1940,00           |

**COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN S/A (DC)**

Eventuais débitos que surgirem até R\$500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DEALERS para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso, conforme regulamento. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitaçao do lote antes da realizaçao de ofertas. A descriçao do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliaçao. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitaçao.

**GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP**

**WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)**

| LT  | MARCA      | MODELO             | PLACA | COR   | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO   | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|------------|--------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|--|---------|-------------------|
| 200 | VOLKSWAGEN | SPACEFOX 2010/2010 | 0     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO/ NUMERO DO MOTOR DIVERGENTE DA BIN/ SINISTRO RECUPERADO | 1071630 | 1940,00           |

**COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE**

**RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**

**VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)**

| LT  | MARCA   | MODELO               | PLACA | COR   | COMB            | MONTA               | OBSERVAÇÃO                      | COD     | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|---------|----------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|---------------------------------|---------|-------------------|
| 201 | PEUGEOT | 207HB XS A 2011/2010 | 8     | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO                  | 1057510 | 1900,00           |
| 202 | YAMAHA  | MT03 ABS 2021/2020   | 6     | Azul  | GASOLINA        | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO// FIPE 26.792,00 | 1061331 | 500,00            |